

Aut- 3181/2017-C

Proj- 521/2017

Olimpio Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 18/12/2017
Presidente

LEI Nº 6.816

De 18 de dezembro de 2017.

DENOMINA DE DR. EXPEDITO DINIZ UMA
DAS NOVAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de DR. EXPEDITO DINIZ, uma das novas ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal